



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	2
 PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	 3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 006/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Wesley Reinaldo Conti EPP

Objeto: Execução de obras de ampliação da farmácia do Centro de Saúde de Getulina

Valor: R\$-32.480,90

CAE: 4.4.90.51.00

Vigência: 60 dias

Assinatura: 09/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 008/2019

Convite nº 001/2019

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica para o Departamento Municipal de Educação

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Graboski Advogados Associados EPP

Valor: 54.000,00

CAE: 3.3.90.39.05

Assinatura: 09/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação

Processo nº 011/2019

Convite nº 003/2019

Objeto: Prestação de serviços de locação de estrutura para a realização da 39ª Festa do Peão de Getulina.

As 10:00 horas do dia 09 de abril de 2019, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Getulina reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações designada pela Portaria nº 4.285/18, sob a presidência do Sr. Fábio Garcia estando presente os membros Thiago Vieira Sampaio, Wanicleir Mendes Martins e Eurico Borges da Silva, para o ato de abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta. É necessário esclarecer que foram convidadas as empresas L F Eventos Produções Artísticas e Culturais Eireli, Empresa de Rodeios e Eventos Iacanga ME e Andre Ricardo do Nascimento ME e entregaram tempestivamente sob protocolo os envelopes todas as empresas acima mencionadas. A Comissão Julgadora de Licitações após analisar detalhadamente a documentação das empresas habilitou as mesmas por cumprirem o exigido no Edital. Diante da ausência dos representantes de todas as empresas acima participantes, publique-se o resultado na imprensa oficial do Município de Getulina, abrindo-se prazo para a interposição de recursos ou qualquer outra impugnação que se faça necessário conforme art. 109, da Lei 8.666/93. Havendo interposição de recursos a data para a abertura dos envelopes nº 02 proposta será designada após o julgamento do mesmo e não havendo manifestação fica designada a sessão para abertura dos proposta para as 10:00 horas do dia 15/04/2019.

Fábio Garcia

Presidente da COJUL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112

Aprova as contas apresentadas pela Prefeitura de Getulina, referentes ao exercício de 2016.

Eu, EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do exercício de 2016, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal de Getulina, nos termos do parecer prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ofício nº 0384/2018/GDUR-4, Encaminhando o Processo de Prestação de Contas e respectivo parecer prévio, relativo às Contas do Exercício de 2016, apresentadas pelo Executivo Municipal de Getulina, e de acordo com os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento; e, de Saúde, Assistência Social e Serviços Públicos, processo nº 0044/2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 08 de abril de 2019.

Ednaldo Aparecido Vieira Paixão

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos oito dias do mês de abril de 2019.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria